1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento, o Município de Baldim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto nº 635, Centro, Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, ***Sr. Fabrício Andrade Magalhães,*** *portador do CPF nº046.149.746-86*, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa *Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda***,** inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, com sede a Rua Gonçalves Dias nº 3035, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-093, e-mail contrato@memory.com.br, neste ato representada pelo *Sr. Joeilson Pinto Chaves*, sócio diretor, portador do CPF 071.776.236-04 e da Carteira de Identidade M-56.147, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 079/2022, Modalidade Pregão Presencial nº. 032/2022 e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços na área de informática para o fornecimento de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal.

Que a interrupção na prestação de técnicos especializados causaria prejuízos para a administração.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 12 de dezembro de 2023.

_____ _____

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

CPF Nº CPF Nº